

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7.598.654
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.598.654
22192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.758.540
22192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	3.758.540
22192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.758.540
22192.040540297.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	100	535.920
22192.040540457.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	535.920
22192.040540457.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	115	3.304.194
		4.5.11.41	115	3.093.440
		4.5.11.42	100	157.954
				52.800
				3.304.194
				3.093.440
				157.954
				52.800
22204.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.598.654
22204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.90.30	100	3.758.540
		3.4.90.39	100	58.540
				3.700.000
22204.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	3.4.90.30	100	3.758.540
		3.4.90.39	100	58.540
				3.700.000
22204.040540297.1267.0180	CONCLUSÃO DO AÇUDE PETRONIO PORTELA - PI	4.5.30.42	100	535.920
		4.5.40.42	100	443.920
				92.000
22204.040540297.1267.0261	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SALITRE - CE	4.5.30.42	100	443.920
				92.000
				92.000
22204.040540457.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.40.42	100	3.304.194
22204.040540457.1270.0004	AÇÕES COMPLEMENTARES	3.4.90.39	115	3.093.440
		4.5.40.42	100	52.800
		4.5.90.52	115	157.954
22204.040540457.1270.0025	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM MILHA - CE	3.4.90.39	115	3.251.394
		4.5.90.52	115	3.093.440
				157.954
				52.800
				52.800
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.	4.5.40.42	100	52.800
				TOTAL
				7.598.654

CREDITO SUPLEMENTAR

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			92.240
22101.040400031.1222	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA ELETRIFICAÇÃO RURAL			92.240
22101.040400031.1222.0208	ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.9.30.42	100	92.240 92.240
		4.9.30.42	100	92.240 92.240
TOTAL				92.240

## ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7.598.654
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.598.654
22192.040090024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			53.342
22192.040090024.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	53.342
22192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	53.342
22192.040540297.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.41	115	4.105.520
		4.5.11.42	100	2.000.000
				2.105.520
22192.040540457.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	115	4.105.520
		4.5.11.42	100	2.000.000
				2.105.520
22192.040540457.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	3.439.792
		4.5.11.41	115	5.198
		4.5.11.42	100	1.251.394
				2.183.200
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	3.439.792
		4.5.11.41	115	5.198
		4.5.11.42	100	1.251.394
				2.183.200
22204.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	53.342
22204.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.38	100	45.670
				7.672
22204.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	3.4.90.30	100	53.342
		3.4.90.38	100	45.670
				7.672
22204.040540297.1267.0004	AÇUDE RANGEL/CONTRATO - PI	4.5.30.42	100	4.105.520
		4.5.30.42	115	516.800
		4.5.90.51	100	1.000.000
		4.5.90.51	115	1.588.720
				1.000.000
22204.040540297.1267.0028	AÇUDE TRUVISCO - BA	4.5.90.51	100	443.920
				443.920
22204.040540297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	4.5.90.51	100	500.000
				500.000
22204.040540297.1267.0141	BARRAGEM DE DITICICA - RN	4.5.90.51	100	1.000.000
		4.5.90.51	115	500.000
				500.000
22204.040540297.1267.0191	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ EM APODI - RN, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	4.5.90.51	115	500.000
				500.000
22204.040540297.1267.0192	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	4.5.30.42	115	500.000
				500.000
22204.040540297.1267.0286	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIACHO DO SANGUE EM SOLONÓPOLE - CE	4.5.30.42	115	500.000
22204.040540297.1267.0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.90.51	100	144.800
				144.800
22204.040540457.1254	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	4.5.30.42	100	516.800
22204.040540457.1254.0001	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	5.198
				5.198
22204.040540457.1269	ENGENHARIA RURAL	3.4.90.39	100	5.198
				5.198
22204.040540457.1269.0051	ADUTORA DO DESTE - PE - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.90.51	100	1.351.394
		4.5.90.51	115	500.000
				751.394
22204.040540457.1269.0080	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO POLIGONO DAS SECAS	4.5.90.51	115	751.394
				600.000
22204.040540457.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	100	600.000
22204.040540457.1270.0004	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.90.51	100	2.083.200
		4.5.90.51	115	1.583.200
				500.000
		4.5.90.51	100	2.083.200
		4.5.90.51	115	1.583.200
				500.000
T O T A L				7.598.654

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

CR\$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

FISCAL

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			92.240
22101.040400031.1222	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA ELETRIFICACAO RURAL			92.240
22101.040400031.1222.0208	ELETRIFICACAO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.30.41	100	92.240
		3.4.30.41	100	92.240
		TOTAL		92.240